



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

*Estabelece as normas gerais para seleção de até 100 estudantes de pós-graduação da UFABC para a realização de testes de inglês na modalidade TOEFL ITP® Remoto com isenção de pagamentos.*

**O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para seleção de estudantes de pós-graduação para a realização de testes de inglês na modalidade TOEFL ITP Remoto.

**SUMÁRIO:**

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	1
2. DO PÚBLICO ALVO	2
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE	2
4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES	3
5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	3
6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	4
7. DOS BENEFÍCIOS	5
8. DO AGENDAMENTO DOS TESTES	5
9. DO RESULTADO FINAL	5
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	5
11. CRONOGRAMA	6
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

**1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital visa definir normas gerais para a seleção de até 100 estudantes de Pós-Graduação da UFABC para a realização do teste TOEFL ITP® (Remoto) isenta de pagamentos.

1.2. A UFABC adquiriu, por meio de convênio entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Mastertest Educacional LTDA., testes de inglês da modalidade TOEFL ITP® para atender a sua Política Institucional de Internacionalização.

1.3. O teste TOEFL ITP® é um teste de suficiência de língua inglesa para propósitos específicos, que avaliará a compreensão auditiva, a compreensão de leitura e de estruturas e expressões escritas. O teste não avalia a produção escrita ou oral.

1.4. A recomendação é que se inscrevam para o teste apenas estudantes que, ao menos: já sejam capazes de compreender frases isoladas em inglês e expressões frequentes relacionadas a áreas de prioridade imediata; de comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exijam apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe sejam familiares e habituais; possam descrever de modo simples sua formação, o meio circundante e referirem-se a assuntos relacionados a necessidades imediatas.

1.5. Esta recomendação dá-se por razão do teste apenas apresentar resultados para pontuações acima de 337, equivalentes ao nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), que equivalem ao nível descrito no item 1.3.

1.6. A realização do teste utilizando os códigos fornecidos pela UFABC está condicionada à obtenção mínima de 80% de aproveitamento no Curso Preparatório do TOEFL ITP® (Remoto).

1.7. O Curso Preparatório do TOEFL ITP® (Remoto) será oferecido gratuitamente e de forma remota assíncrona a todos os candidatos selecionados neste edital.

1.8. O Curso Preparatório do TOEFL ITP® (Remoto) tem duração de aproximadamente 25 horas, compreendendo 40 aulas sobre a estrutura e preparação necessária para a realização do teste.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1. O presente Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

## **3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE**

3.1. Para participação e nomeação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

3.1.2. Não estar com trancamento total de matrícula.

Parágrafo único: O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição deste Edital não é elegível para ser selecionado.

#### **4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

4.1. Serão disponibilizadas até 100 vagas em exames TOEFL ITP® (Remoto), já incluído o curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP – Level 1, com isenção de taxas de inscrição aos estudantes selecionados.

4.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no Cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/toeflitp20223>.

4.3. Concomitantemente com o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, ao formulário de inscrição os seguintes documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1., em formato .pdf:

a) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes;

4.6. Recomenda-se o do formulário de inscrição utilizando o navegador Mozilla Firefox ou que se limpe os cookies de navegação do seu navegador padrão para evitar erros de acesso e preenchimento do formulário e inclusão de anexos.

4.7. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem em interrupção da inscrição do candidato.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

5.1. Caso haja mais inscritos que vagas disponíveis, os inscritos serão classificados obedecendo-se a seguinte ordem decrescente de prioridade:

a) Estudantes da pós-graduação inscritos no CadÚnico;  
b) Doutorandos regularmente matriculados em programas participantes do Projeto de Internacionalização da Pós-Graduação da UFABC, o CAPES PrInt, a saber:

- i. Biosistemas;
- ii. Biotecnociência;
- iii. Ciência da Computação;
- iv. Ciência e Tecnologia (Química);
- v. Ciências Humanas e Sociais;
- vi. Engenharia da Informação;
- vii. Física;
- viii. Matemática;
- ix. Nanociências e Materiais Avançados;

- x. Neurociência e Cognição;
  - xi. Planejamento e Gestão do Território;
- c) Mestrandos regularmente matriculados em programas participantes do Projeto de Internacionalização da Pós-Graduação da UFABC, o CAPES PrInt, conforme listados no item acima;
- d) Doutorandos que não tenham sido aprovados em proficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua inglesa como componentes curriculares obrigatórios em seus históricos;
- e) Mestrandos que não tenham sido aprovados em proficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua inglesa como componentes curriculares obrigatórios em seus históricos;
- f) Estudantes de doutorado dos demais programas;
- g) Estudantes de mestrado dos demais programas;
- h) Estudantes com menor prazo para a conclusão de seus programas na UFABC.

5.2. A ARI divulgará a lista preliminar dos candidatos selecionados no site da Assessoria de Relações Internacionais, de acordo com o Cronograma deste Edital, para a realização obrigatória do curso preparatório MasterPrep TOEFL ITP – Level 1.

5.3. A ARI divulgará o resultado final dos candidatos aptos a realizar a prova no site da Assessoria de Relações Internacionais, de acordo com o Cronograma deste Edital.

5.4. Serão considerados aptos a realizar a prova apenas estudantes que completarem ao menos 80% do curso preparatório até a data prevista no Cronograma deste Edital.

## **6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1. Para realização do exame, o estudante deverá atender aos requisitos mínimos necessários, em equipamento próprio, conforme itens descritos abaixo e conforme especificações extras possivelmente exigidas pelo aplicador do teste:

- a) Hardware: Intel Core i3 ou acima; 512 MB de memória livre (recomendável 1GB); 100 MB de espaço livre em disco; Headsets (fones de ouvido) com bom isolamento acústico (headsets “gamers” costumam atender esse requisito). Não é autorizado o uso de aparelhos com conexão Bluetooth, pois o mesmo pode causar interferência e apresentar falhas durante o teste; Webcam (Não é permitido o uso do celular como webcam); Monitor – mínimo monitor de 14’ com resolução mínima de 1024x768;
- b) Sistema operacional: Windows 8.1 (32 ou 64-bit), Windows 10 (recomendado) ou Windows 11; MAC OS X 10. 11 ou acima;
- c) Browsers: Windows: Microsoft EDGE; Mac: Safari;
- d) Internet: 128 kbps ou acima; a conexão deve ser estável para evitar interrupções durante o teste.

6.2. Os estudantes deverão indicar no momento da inscrição que estão aptos a realizar o teste utilizando equipamento próprio, de acordo com o item 6.1.

6.3. Após a divulgação da lista preliminar, os estudantes deverão, de acordo com o cronograma deste Edital, enviar à Mastertest os seguintes documentos:

- 6.3.1. Print com a Tela do Resultado da Verificação do sistema;
- 6.3.2. Termo de Responsabilidade preenchido e assinado;
- 6.3.3. Documento de identificação, com data de emissão menor que 10 anos, com foto e nº de CPF.

6.4. A Verificação do Sistema deverá ser feita de acordo com o tutorial disponível neste link.

6.5. O endereço de envio dos documentos será divulgado aos candidatos selecionados em lista preliminar por meio do e-mail constante no formulário de inscrição.

6.6. A não concordância com o termo dos requisitos técnicos obrigatórios para a realização da prova implicará na desclassificação do estudante.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

7.1. Os estudantes selecionados no resultado final receberão códigos de isenção pessoais e intransferíveis para acessarem a prova TOEFL ITP® (Remoto) nas datas e horários disponibilizados pela UFABC para a realização dos testes, de acordo com o item 8.1.

## **8. DO AGENDAMENTO DOS TESTES**

8.1. A Assessoria de Relações Internacionais enviará o endereço eletrônico no qual os estudantes selecionados pela lista preliminar deverão enviar os documentos listados no item 6.3 e agendar seus testes, conforme disponibilidade abaixo:

- 8.1.1. Segunda-feira, 05/09/2022, às 9h – 26 vagas;
- 8.1.2. Segunda-feira, 05/09/2022, às 14h – 26 vagas;
- 8.1.3. Terça-feira, 06/09/2022, às 09h – 24 vagas;
- 8.1.4. Terça-feira, 06/09/2022, às 14h – 24 vagas.

8.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada de solicitações, a partir da data disponibilizado no Cronograma deste Edital.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 Serão considerados aptos a realizar os testes com os códigos de isenção do TOEFL ITP® (Remoto) os estudantes que, cumulativamente:

- 9.1.1. Forem selecionados em lista preliminar;
- 9.1.2. Completarem, ao menos, 80% do curso preparatório;
- 9.1.3. Enviarem à Mastertest os documentos descritos no item 6.3. deste Edital;
- 9.1.4. Agendarem junto à Mastertest o seu horário de prova, de acordo com o item 8.1. deste Edital.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o e-mail [rel.internacionais@ufabc.edu.br](mailto:rel.internacionais@ufabc.edu.br) em até 72 (setenta e duas) horas da publicação deste Edital.

10.2 Contestações com relação ao resultado parcial e final deverão ser enviadas para o e-mail [rel.internacionais@ufabc.edu.br](mailto:rel.internacionais@ufabc.edu.br) em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e hora da publicação do resultado no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais.

10.3 O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento.

10.4 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

10.5 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

10.6 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

10.7 Não caberá recurso do resultado dos recursos analisados pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

## 11. CRONOGRAMA

11.1. As etapas desse processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	Estudantes	Até às 09h do dia 15/08/2022
Divulgação da lista preliminar	ARI	Até às 17h do dia 15/08/2022
Curso Preparatório obrigatório	Estudantes selecionados em lista preliminar	De 16/08 a 01/09/2022
Agendamento da prova e envio de documentos	Estudantes selecionados em lista preliminar	De 16/08 a 26/08/2022
Divulgação do resultado final	ARI	Até às 17h do dia 02/09/2022
Realização dos testes TOEFL ITP® (Remoto)	Estudantes listados no resultado final	05 ou 06/09/2022 (item 8 do edital)
Disponibilização dos resultados dos testes	Mastertest	14/09/2022

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional;

12.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

12.3. Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

**Dalmo Mandelli**

Assessor de Relações Internacionais